



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1739/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora Empregado Público cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS) – Edital n.º. 01/2022 de 07/02/2022 – Edital de Convocação n.º. 28/2023 de 01/02/2023, que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 201/2024 em 11/07/2024.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a partir de 11/07/2024, a Srª. THAIS CAROLINA MIQUELINO PEREIRA – Matr. 360629 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 06/02/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 20/2023 de 03/02/2023 e Aditivo de Contrato n.º. 20/2023 de 06/02/2024.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal